PORTARIA N° 204, DE 20 DE JUNHO DE 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA-RS, no uso de suas atribuições legais, considerando estarem presentes os requisitos previstos na Lei Municipal 807/2012, da Emenda Constitucional nº 19, de 4 de junho de 1998, da Lei Municipal 831/2012 e do Decreto Municipal n° 026/2012, **CONSIDERANDO** os despachos da Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Servidor,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a conclusão de estágio probatório dos servidores abaixo nominados:

NOME	MATR	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
ALANA WALTER BONAZZI	734	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	02/03/2020 a 24/03/2023	APROVADA
BIANCA ERHART	718	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	27/01/2020 a 07/04/2023	APROVADA
MARCIA RIBEIRO AFFONSO	721	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	05/02/2020 a 27/02/2023	APROVADA
RUTE KRUGER	737	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	16/03/2020 a 25/03/2023	APROVADA
TATIANA GABRIELA BALDO	719	PROFESSOR EDUCAÇÃO INFANTIL	03/02/2020 a 11/02/2023	APROVADA

Os servidores que obtiveram aprovação ficam, por este ato, declarados **ESTÁVEIS NO SERVIÇO PÚBLICO**, nos termos do art. 41, § 4° da Constituição Federal, a contar da data de conclusão do estágio probatório.

Presidente Lucena, 20 de junho de 2023.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário Municipal de Administração Interino